



PROJETO DE LEI Nº 316/2021

AUTOR: SARGENTO NETO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 316/2021 denomina de Sargento Hailton Duarte uma das ruas do Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Sargento Neto, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Sargento Hailton Duarte uma das ruas do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 316/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A propositura preenche o requisito estabelecido no Projeto de Resolução nº 05/71, o qual determina que tenha transcorrido no mínimo 6 (seis) meses do falecimento do homenageado.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

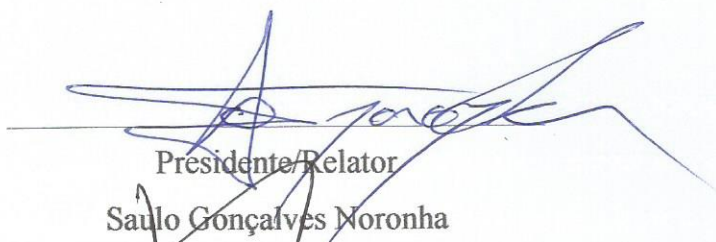
Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



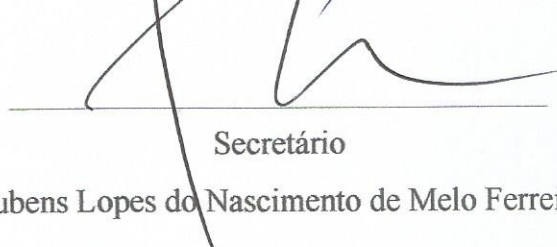
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 316/2021, opina por sua regular tramitação.

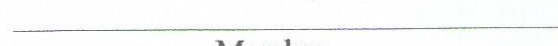
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Junho de 2021.



Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha



Secretário
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro
Valéria Silva Aragão